84,10 **(OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 19.01.04
PORTARIA – **R E S O L V E,** de acordo com a Letra "a" inciso III, do Art. 132, da Lei-Complementar n° 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra "a" da Constituição Federal, **CONCEDER,** aposentadoria por tempo de Serviço, á **NORMA MARIA PEREIRA DE CASTRO ROSA,** matricula do contracheque n° 040352-X. Ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classe "A" do quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde com os Proventos de R$ 114,46 (**CENTO E QUATORZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 07.01.04
portaria – **R E S O L V E,** de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei n° 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5°, da Constituição Federal, **CONCEDER,** aposentadoria por tempo de serviço á **ANA MESQUITA ALMEIDA DE SÁ,** matricula do contracheque n° 053717-9. Ocupante do cargo de Professor Classe "B" Nivel VI, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R$ 745,50 **(SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 29.12.03
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com o Art. 80, o inciso II, da Lei n° 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5°, da Constituição Federal, **CONCEDER,** aposentadoria por tempo de Serviço, á **MARIA JOSÉ DA SILVA FALCÃO,** matricula do contracheque n° 060123-3. Ocupante do cargo de Professor Classe "F" Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R$ 1.258,10 (**HUM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso

EM: 09.01.04
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei n° 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5°, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço á, **MARIA DA LUZ MATOS**, matricula do contracheque n° 061814-4. Ocupante do cargo de Professor Classe "B" Nivel VI, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R$ 745,50 **(SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.01.04
PORTARIA – **R E S O L V E,** de acordo com **a** Letra "A" inciso III, do Art. 132, da Lei-Complementar n° 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra "A" da Constituição Federal, **CONCEDER,** aposentadoria por tempo de Serviço á **FRANCISCA BASTOS DIAS FERREIRA,** matricula do contracheque n° 043548-1. Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, Classe "A" do quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde com os Proventos de R$ 81,70 (**OITENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.01.04
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei n° 4.212, de 05.01.88, combinado com o Art. 40, §-5°, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, á **TERESINHA LUSTOSA DE ALENCAR,** matricula do contracheque n° 074137-0. Ocupante do cargo de Professor Classe "B" Nivel V, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R$ 679,61 **(SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 9285

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
Gabinete da Secretária

Portaria Nº. 008/04-GAB. SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DA SASC – Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições e de acordo com os fundamentos no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: LEANDRO SOUZA DA SILVA, Supervisor – Matrícula 124209-1
GONÇALINA COSTA MENDES – Contadora – matrícula 026518-7
MARIA DA CRUZ BEZERRA MIRANDA – Assistente Administrativo – matrícula 02301-4, sob a presidência do primeiro, apurar o aparecimento de uma caixa contendo leite em pó dentro de uma sala do setor de transportes desta Secretaria.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SASC – Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Teresina(PI), 20 de fevereiro de 2004.

ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO SOUSA
Secretária

P. P. 9287

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 025, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004.

O **Procurador Geral do Estado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, I, da Lei Complementar nº 04, de 13 de dezembro de 1990, que organiza a Procuradoria Geral do Estado, resolve:

Art. 1º. Conceder a disposição da servidora **MARIA IVONE VASCONCELOS SOARES** (Mat.001888-X) junto a Unidade de Atendimento de Palmeirais – 3ª Gerência Regional de Atendimento, a fim de exercer suas respectivas atribuições, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plínio Clerton Filho
Procurador Geral do Estado

P. P. 9266